



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327/2016

Designa servidor publico Municipal para Acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ou a ATA abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Ata de registro de preço nº 006/2014 – Auto Posto Bugrense LTDA.

Objeto – aquisição parcelada de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos oficiais pertencente a este município.

2. Ata de registro de preço nº 009/2014– Auto Posto Bugrense LTDA.

Objeto – aquisições parceladas de óleo diesel s10, lubrificantes e filtros para atender a frota de veículos oficiais pertencente a este município.

3. Ata de registro de preço nº 010/2015– Auto Posto Bugrense LTDA.

Objeto – aquisições de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais pertencente a este município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial as Portarias nº 183/2015 de 01/06/2015, 206/2015 de 01/06/2015 e 330/2015 de 30/10/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

